

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 19 / 87

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º

/

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Quanto ao mérito, um reparo merece ser feito. O percentual concedido de 34% é irrisório, não correspondendo à expectativa e a necessidade da laboriosa classe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer salvo melhor juizo

Recebido em \_\_\_\_\_

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR José Carlos de Campos

Sº

MEMBRO

MEMBRO Georgino Marques Dias

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de

n.º

19 / 87

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º

/

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice  
algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer salvo melhor juizo.

Recebido em \_\_\_\_\_

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO José Baeza Urchiza

# Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 19 / 87

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º

/

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice  
algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em \_\_\_\_\_

Prazo Vencido em \_\_\_\_\_

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR ALFREDO ALVES CORRÊA DE TOLEDO N

MEMBRO JOSÉ CARLOS DE CAMPOS S

MEMBRO LAZARO ALBERTO DE ALMEIDA